

SEST SENAT

Serviço Social do Transporte
Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte

Torna pública a abertura de processo seletivo para contratação e formação de cadastro reserva nacional para atuar em Jacareí/SP e/ou Taubaté/SP.

166/22 –INSTRUTOR SENAT (TRÂNSITO)

Para mais informações, acesse o endereço eletrônico:
<http://www.sestsenat.org.br/vagas>, durante o período de inscrições, que será de 10/02 a 17/02/2022.

O processo seletivo terá as seguintes etapas: avaliação de conhecimentos específicos, avaliação documental e entrevista.

2

Empregos

Procuram-se

ADMETE-SE VENDEDOR
c/ experiência na área de EPIS de segurança. Enviar currículo para e-mail: gerente.financa@fibrasnet.sp.com (12) 3931-2033

DBARROS IMÓVEIS - Admite: Corretor de Imóveis, trabalhar em Taubaté (12) 99174-0185.

3

Diversos

Acompanhantes

AGATHA MASSAGENS
explorando seu prazer na massagem sensual relaxante e tântrica. Centro de SJC (12)99630-8336

BIANCA MASSAGISTA/
Depilação Mulher 40 anos tenho local. Vl. Tatetuba. Atendo Sozinha Somente Homens c/ hr marcada. Não atendo pessoas alcoolizadas (12) 99660-9160 Whats

157996

São José dos Campos

Alugam-se

Apartamentos

APTO - 3 dorms, V. Adyana entre S.Dumont e V.Aranga 16º andar, 93m², 1 vaga s. festa, R\$ 1.900 + cond. R\$ 670. Tratar c/ Thamara (12) 981746600

1579878

Vendem-se

Galpões Comerciais

VDO B. BOA ESPERANÇA
Lote de 300 m², c/ galpão de 196 m², na antiga Rua Dois, Valor R\$ 210.000,00 mil . Contato Antônio. (12) 98182-3310 Aceito proposta e veulo no negócio.

1579029

EDITAIS

Edital de citação ? Prazo de 30 dias, expedido nos autos da Ação de Usucaipão, processo nº 1003264-61.2021.8.26.0587 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de São Sebastião, Estado de São Paulo, Dr(a). Vitor Hugo Aquino de Oliveira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(s) os réus ausentes, incertos, desconhecidos e interessados que Sandro Fiuza de Souza e Dalane Fernandes Fiuza ajuizaram Ação de Usucaipão visando o domínio do imóvel descrito como lote 15 da quadra única, localizado no Bairro Jaraguá, município de São Sebastião, na Travessa Guilherme de Almeida, nº. 15, com área total de 194,36m², perímetro de 57,82m, lote 15 da quadra única, confrontando com quem de direito, tendo em vista a posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supra mencionados para, no prazo de 15 dias, a fluir após os 30 supra, contestarem a ação, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de São Sebastião, aos 07 de dezembro de 2021.

K-09e10/02



SUA LOJA
DE INFORMÁTICA
EM SJC

WWW.ONPRESS.COM.BR

ESTAMOS NO HALL DO SUPER. COOP MORUMBI, LJ 09 - TEL: (12) 3209-2785



AMPLA ESTACIONAMENTO GRATUITO - TUDO EM 10X SEM JUROS - FAÇA-NOS UMA VISITA!

EDITAIS

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO N° 1031946-95.2017.8.26.0577 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Paula Theodosio de Carvalho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(s) GOFER INCORPORADORA LTDA, CNPJ 10.348.896/0001-58, com endereço à Praça Paris, 114, apto. 61-B, Jardim Augusta, CEP 12216-780, São José dos Campos - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de André Prates Fraga e outro, visando a restituição de valores pagos, danos morais e danos materiais relativos ao Compromisso de Venda e Compra de uma unidade autônoma, denominada apartamento n. 32, bloco II, do empreendimento Aspen Ville Pinda, conforme Incorporação Registrada sob nº 06 na matrícula nº 49.297 do Cartório Imobiliário da Comarca de Pindamonhangaba, que sequer tiveram as obras iniciadas. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 31 de janeiro de 2022.

K-10e11/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO N° 1031948-65.2017.8.26.0577 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Paula Theodosio de Carvalho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(s) GOFER INCORPORADORA LTDA, CNPJ 10.348.896/0001-58, com endereço à Praça Paris, 114, apto. 61 B, Jardim Augusta, CEP 12216-780, São José dos Campos - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Henrique Rodrigues Gonçalves Ferreira, visando a restituição de valores pagos, danos morais e materiais, relativos ao Compromisso de Venda e Compra de uma unidade autônoma, denominada apartamento n. 52, bloco I, do empreendimento Aspen Ville Pinda, conforme Incorporação Registrada sob nº 06 na matrícula nº 49.297 do Cartório Imobiliário da Comarca de Pindamonhangaba, que sequer tiveram as obras iniciadas. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 31 de janeiro de 2022.

K-10e11/02

Prefeitura de São José dos Campos

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Edital de licitação: Pregão Eletrônico 009/SGAF/2022. Objeto: Prestação de serviços de frete com veículo com capacidade mínima para 7 lugares. Abertura: 23/02/2022 às 09h00. // Pregão Eletrônico 016/SGAF/2022. Objeto: Aquisição de poltrona giratória. Abertura: 24/02/2022 às 09h00.

Reabertura de licitação sem alteração de edital: Pregão Eletrônico 185/SGAF/2021. Objeto: Aquisição de espargidor de agente de pimenta. Reabertura: 23/02/2022 às 09h00. // Pregão Eletrônico 213/SGAF/2021. Objeto: Aquisição de plataforma pantográfica e plataforma telescópica. Reabertura: 24/02/2022 às 09h00.

Reabertura de licitação com alteração de edital: Pregão Eletrônico 296/SGAF/2021. Objeto: Contratação de empresa para estudo sobre a viabilidade das trilhas existentes no Parque Natural Municipal Augusto Rusch. Reabertura: 23/02/2022 às 14h00. // Pregão Eletrônico 318/SGAF/2021. Objeto: Aquisição de veículo leve zero km. Reabertura: 23/02/2022 às 09h00.

Informações: Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. **José Cláudio Marcondes Paiva** - Diretor do Departamento de Recursos Materiais. Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br.

“CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA”

UNIMED DE GUARATINGUETÁ – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

1^º, 2^º e 3^º Convocação
De acordo com o disposto no artigo 21 e seguintes do Estatuto Social da Unimed de Guaratinguetá – Cooperativa de Trabalho Médico, ficam os cooperados convocados para comparecerem na ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que se realizará, excepcionalmente, no auditório do Lótus Hotel, localizado na Rua Abílio Coré N° 251 - Bairro Chácara Selles, nesta cidade, às 17h do dia 21 de fevereiro de 2022, em primeira convocação, com 2/3 (dois terços) dos seus cooperados, e em segunda convocação, às 18h, com metade mais um dos seus cooperados, e em terceira convocação, às 19h, com no mínimo 10 (dez) cooperados (art.25 e incisos), a fim de deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA – ITEM ÚNICO: 1. Reforma do Estatuto Social (Inciso I, Parágrafo 1º, Artigo 34). Baseado na data da presente convocação, na existência de 159 (cento e cinqüenta e nove) cooperados, o “quórum” para a instalação da Assembleia será de 106 (cento e seis) cooperados em primeira convocação; 81 (oitenta e um) cooperados em segunda convocação e, no mínimo, 10 (dez) cooperados em terceira convocação, realizando-se estas, circunstancial e subsequentemente, no mesmo dia e local, e duas horas, respectivamente, após a primeira. A aprovação do item pautado deverá ser dada, conforme preconiza o §2º do art. 34, do Estatuto Social desta Cooperativa, pelos votos de 2/3 dos cooperados presentes, no momento da votação, para tomar validade da deliberação do assunto em destaque. **NOTAS:** a) O número de cooperados aptos a votar é de 159 (cento e cinqüenta e nove); b) Em virtude da importância da prevenção e combate a pandemia do Coronavírus, a AGE será realizada no endereço supramencionado e seguirá as orientações da Organização Mundial da Saúde - OMS, do Ministério da Saúde, dos decretos Estadual e Municipal. Assim, será obrigatório o uso de máscara para entrada no auditório e durante toda a assembleia; c) Haverá medição de temperatura corporal na entrada da AGE, utilização de álcool em gel e tapete límpido pés com água sanitária; d) As cadeiras estarão marcadas para o devido assento, respeitando-se a distância mínima entre os participantes; e) Deverá ser evitado o uso de apertos de mão e outros cumprimentos de contato.

Guaratinguetá, 10 de fevereiro de 2022.

Dr. Antonio Vitor Priante,
Diretor Presidente.

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO PARAÍBA E LITORAL NORTE – SICOOB CRESSEM

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores Municipais da Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte – Sicoob Cressem, devidamente cadastrada no CNPJ, sob o nº 54.190.525/0001-66 e NIRE 35400016566, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os 12.787 (doze mil setecentos e oitenta e sete) associados, em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se na sede social à Rua Henrique Dias, nº 1000, Vila Progresso, nesta cidade de São José dos Campos; Agência de Parabuna à Rua Major Santana, nº 10, Vila Modesto, Parabuna; Posto de Atendimento de Caçapava à Rua 7 de setembro, nº 127, sala 5, Centro, Caçapava; Posto de Atendimento de Campos do Jordão, à Av. Frei Orestes Girardi, nº 893, piso superior, Vila Abernéssia, Campos do Jordão; Posto de Atendimento de Cruzeiro, à Rua Coronel José de Castro, nº 540, Centro, Cruzeiro; Posto de Atendimento de Ilhabela, à Av. Cel. José Vicente de Faria Lima, nº 44, piso superior, Perequê, Ilhabela; Posto de Atendimento de Jacareí, à Rua Lamartine Delamare, nº 160, salas 02 e 03 (acesso na rua Leitão nº 160), Centro, Jacareí; Posto de Atendimento de Santa Branca, à Rua José Joaquim Nogueira, 288, sala 02, piso superior, Centro, Santa Branca; Posto de Atendimento de Santo Antônio do Pinhal, à Rua Ministro Nelson Hungria, nº 52, Centro, Santo Antônio do Pinhal; Posto de Atendimento de São Sebastião, à Rua Sebastião Silvestre Neves, nº 275, sala 28, Centro, São Sebastião e Posto de Atendimento de Ubatuba, à Rua Dona Maria Alves, nº 865, Centro, Ubatuba, todos no Estado de São Paulo, no próximo dia 25/02/2022, obedecendo aos seguintes horários e “quórum” para sua instalação, sempre nos mesmos locais, cumprindo o que determina o Estatuto Social: 01) em primeira convocação às 7h, com a presença de 2/3 (dois terços) do número total de associados, 2) segunda convocação às 8h, com a presença da metade mais um do número total de associados. Persistindo a falta de “quórum” legal a Assembleia realizar-se-á, então, no mesmo dia e locais, em terceira e última convocação, às 9h, com a presença mínima de 10 (dez) associados, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

ORDINÁRIA

- Prestação de Contas do 1º e 2º semestres do exercício de 2021, compreendendo o Relatório da Gestão, Balanço Patrimonial, Demonstrativo de Sobras ou Perdas, Parecer do Conselho Fiscal e Relatório de auditoria externa.
- Destinação das Sobras Apuradas e sua forma de cálculo.
- Aplicação do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES.
- Eleição da chapa do Conselho de Administração.
- Eleição da chapa do Conselho Fiscal.
- Fixação da cédula de presença dos membros do Conselho de Administração;
- Fixação da cédula de presença dos membros do Conselho Fiscal;
- Fixação dos honorários dos membros da Diretoria Executiva;
- Comunicados de assuntos gerais (sem deliberação).

São José dos Campos, 10 de fevereiro de 2022
Paulo Sérgio Alciprete
Presidente do Conselho de Administração

NOTA I. Conforme determina a Resolução do CMN nº 4434/15 em seu artigo 46, as Demonstrações Contábeis do exercício de 2021, acompanhadas do respectivo Parecer dos Auditores Independentes, estão à disposição dos associados na sede da cooperativa.

NOTA II: O prazo para inscrições das chapas para o Conselho de Administração será de 11/02/2022 à 15/02/2022, diretamente na sede da Cooperativa, dentro do horário de funcionamento, (8h até 17h), contendo todos os documentos previstos no Estatuto Social e Regulamento Eleitoral.

NOTA III: O prazo para inscrições das chapas para o Conselho Fiscal será de 11/02/2022 à 15/02/2022, diretamente na sede da Cooperativa, dentro do horário de funcionamento, (8h até 17h), contendo todos os documentos previstos no Estatuto Social e Regulamento Eleitoral.

NOTA IV: Havendo apenas uma chapa inscrita, a votação se dará por aclamação.

NOTA V: O Processo Eleitoral se dará nos termos do Estatuto Social e Regulamento Eleitoral aprovados em Assembleia.